

DECRETO Nº 2.175, DE 19 DE JULHO DE 2019

Nomeia os Membros da
Comissão Especial do
Concurso Público, Edital nº
002/2019 e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, DECRETA;

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para o provimento de cargos e cadastro de reserva de servidores efetivos para o Município de Porto Belo, de suas Secretarias, Fundações e Autarquias;

Considerando o princípio constitucional do concurso público, estabelecido no Artigo 37, inciso II, da CRFB/88;

Considerando os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, Edital nº 002/2019, do Município de Porto Belo, sendo estes:

~~I - Presidente: Sandra Mara Muller~~

I - Presidente: Marcos Leandro Maciel; (Redação dada pelo Decreto nº 2281/2019)

~~II - Secretário: Marcos Leandro Maciel~~

II - Secretária: Sandra Mara Muller; (Redação dada pelo Decreto nº 2281/2019)

III - Membro: Lisiane Dutra Glavam

Art. 2º Compete à Comissão Especial do Concurso Público, em conjunto com Instituição realizadora do presente Concurso:

I - Acompanhar o planejamento, a coordenação, a execução, e proceder à fiscalização do Concurso Público, no que lhe couber;

II - Julgar os casos omissos ou duvidosos;

III - Demais atribuições estabelecidas no contrato com a instituição realizadora do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 19 dias do mês de julho de 2019.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO